

GOVERNO MUNICIPAL DE ITABAIANA GRANDE



Secretaria Municipal de Administração e Gestão de Pessoas Rua Francisco Santos, nº 160 – Centro – Itabaiana/SE Fone: 3431-9713/9734-5607 e-mail: concurso@itabaiana.se.gov.br

EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 32/2023

CONCURSO PÚBLICO – EDITAL Nº 001/2020 CANDIDATOS APROVADOS/CLASSIFICADOS

A SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DE ITABAIANA, ESTADO DE SERGIPE, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município, de 3 de abril de 1990, e pela Lei Complementar nº 11/2009, e com fundamento no Edital nº 001/2020 do Concurso Público, publicado no Diário Oficial do Município em 25 de junho de 2020, para o preenchimento de vagas definitivas existentes em cargos de provimento efetivo do Quadro de Pessoál, e no Decreto Municipal º 034 de 02 de março de 2021, que homologa o resultado final do certame;

RESOLVE:

CONVOCAR o candidato abaixo relacionado, aprovado/classificado no concurso público vinculado ao Edital nº 001/2020, para cumprir todas as regras neste estabelecidas:

PSICÓLOGO SOCIAL

INSCRIÇÃO	NOME	CPF	CLASSIFICAÇÃO
12.462	LARISSA FRANCIELLEN VALENCA DE SOUZA	***.642.965-**	4°

1ª FASE DA CONVOCAÇÃO

- a) Deverá o candidato, na 1ª fase da convocação, comparecer à **Secretaria Municipal de Administração**, situada à Rua Francisco Santos, nº 160, térreo, bairro Centro, Itabaiana/SE, no dia **25 ou 26 de abril de 2023**, no horário de 8 às 13 horas, munidos de cópia e original da documentação pessoal e profissional abaixo:
 - a.1) Cédula de Identidade RG;
 - a.2) CPF;
 - a.3) Certidão de Nascimento ou de Casamento;
 - a.4) 2 fotos 3x4 coloridas e recentes;
 - a.5) Título de Eleitor e Comprovante de Votação de 1º e 2º turno, se houver;
 - a.6) Certificado de Reservista (sexo masculino);
 - a.7) Diploma ou Certificado de escolaridade de acordo com a exigência do cargo;
 - a.8) Comprovante de residência atualizado, fazendo constar CEP válido junto aos Correios (talão de luz; água ou telefone);
 - a.9) Extrato de Contribuição CNIS atualizado, (disponível através do site: www.meuinss.gov.br ou presencialmente nas agências do INSS);
 - a.10) cópia da CNH Carteira Nacional de Habilitação, se possuir;
 - a.11) Certidão de Nascimento e CPF dos filhos menores de 14 anos, Carteira de Vacina (para os menores de 06 anos) e Declaração de Matrícula do ano vigente (a partir de 07 anos)
- b) Deverá, também o candidato, no ato da apresentação dos documentos referentes à 1ª Fase da Convocação, entregar/preencher os seguintes formulários/declarações:
 - b.1) Declaração de Bens (DECLARAÇÃO DE ISENÇÃO DE IMPOSTO DE RENDA);



GOVERNO MUNICIPAL DE ITABAIANA GRANDE



Secretaria Municipal de Administração e Gestão de Pessoas Rua Francisco Santos, nº 160 – Centro – Itabaiana/SE Fone: 3431-9713/9734-5607 e-mail: concurso@itabaiana.se.gov.br

- b.2) Declaração para Concurso Público (DECLARAÇÃO PARA CONCURSO PÚBLICO).
- c) Serão considerados documentos de identidade: carteiras expedidas pelos Comandos Militares, pelas Secretarias de Segurança Pública, pelos Institutos de Identificação e pelos Corpos de Bombeiros Militares; carteiras expedidas pelos órgãos fiscalizadores de exercício profissional (ordens, conselhos etc.); passaporte brasileiro; certificado de reservista; carteiras funcionais do Ministério Público; carteiras funcionais expedidas por órgão público que, por lei federal, valham como identidade; carteira de trabalho; carteira nacional de habilitação (somente modelo com foto).
- d) Não serão aceitos como documentos de identidade: certidões de nascimento, CPF, títulos eleitorais, carteiras de motorista (modelo sem foto), carteiras de estudante, carteiras funcionais sem valor de identidade, nem documentos ilegíveis, não-identificáveis e/ou danificados.
 - e) Não serão aceitos protocolos dos documentos exigidos.
- f) Deverá o convocado preencher e comprovar todos os requisitos básicos para investidura no cargo público exigidos neste Edital.
- g) Deve o candidato apresentar outros documentos e declarações que se fizerem necessários, a época da posse, de acordo com o Edital de Convocação do candidato.
- h) A não-apresentação dos documentos no prazo fixado, a inexatidão das afirmativas e/ou a irregularidade dos mesmos implicarão insubsistência da inscrição e de todos os atos decorrentes do Concurso Público, bem como na perda dos direitos subsequentes, sem prejuízo das sanções penais aplicáveis.

2ª FASE DA CONVOCAÇÃO

- a) Participará da 2ª Fase de Convocação o candidato que apresentar toda a documentação exigida na 1ª Fase.
- b) Deverá o candidato, na 2ª Fase da Convocação, na data a ser fixada pelo responsável pelo recebimento da documentação referente à 1ª Fase da Convocação, submeter-se a uma perícia pré-admissional a ser realizada pelo órgão de saúde ou médico do trabalho indicado pela Prefeitura Municipal, o qual produzirá laudo com decisão terminativa, após análise dos exames a serem apresentados pelo candidato, cuja lista segue-se abaixo:
 - Raio X do Tórax;
 - Parasitologia de Fezes;
 - Sumário de Urina;
 - Hemograma Completo;
 - Eletroencefalograma.
- c) Deverá, também o candidato, no ato da apresentação dos documentos referentes à 1ª Fase da Convocação, entregar/preencher a Declaração de Inexistência de Doença Pré-Existente (DECLARAÇÃO PARA CONCURSO PÚBLICO).
- d) Serão aceitos exames laboratoriais e complementares realizados no prazo máximo de 6 (seis) meses a contar da data designada para a perícia pré-admissional;



GOVERNO MUNICIPAL DE ITABAIANA GRANDE



Secretaria Municipal de Administração e Gestão de Pessoas Rua Francisco Santos, nº 160 – Centro – Itabaiana/SE Fone: 3431-9713/9734-5607 e-mail: concurso@itabaiana.se.gov.br

- e) A critério do membro da perícia pré-admissional, durante a inspeção, poderão ser solicitados outros exames laboratoriais e complementares, pareceres especializados, assim como a repetição de exames já apresentados, no todo ou em parte, desde que devidamente fundamentado.
- f) Todos os documentos médicos deverão ser apresentados na sua versão original não sendo aceitas cópias, mesmo que autenticadas.
- g) A não-apresentação dos exames elencados ou o não-comparecimento para a perícia pré-admissional no prazo estabelecido neste Edital implicará a eliminação do candidato do Concurso.
- h) Não serão admitidos, em nenhuma hipótese, pedidos de reconsideração ou recurso em desfavor das decisões proferidas pela perícia pré-admissional e o respectivo ASO Atestado de Saúde Ocupacional.
- i) Recurso em desfavor das decisões proferidas pela perícia pré-admissional e o respectivo ASO Atestado de Saúde Ocupacional.

Ultrapassadas a 1ª e 2ª Fase de Convocação, será o convocado nomeado mediante Decreto Municipal e, nos termos do art. 29, §1º da Lei Complementar nº 011/2009 (Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Itabaiana/SE). Se, na data da publicação do ato de nomeação, o convocado estiver em gozo de licença ou ausente por qualquer outro motivo legal, a contagem dos prazos estabelecidos no decreto de nomeação, se dará a partir do término da licença ou da ausência (art. 29, §2º da Lei Complementar nº 011/2009).

Com as advertências de estilo, determina-se a publicação deste Edital de Convocação no Diário Oficial do Município.

Itabaiana/SE, em 24 de abril de 2023.

SANDRA DE ANDRADE SANTANA
Secretária Municipal de Administração e Gestão de Pessoas



GOVERNO MUNICIPAL DE ITABAIANA GRANDE

Secretaria Municipal de Administração e Gestão de Pessoas Rua Francisco Santos, nº 160 — Centro — Itabaiana/SE Fone: 3431-9713/9734-5607 e-mail: concurso@itabaiana.se.gov.br



(1) DECLARAÇÃO DE ISENÇÃO DE IMPOSTO DE RENDA

	Eu, lor(a) d	o RG r	0	1000	. Órgão	Exped	didor		_, inscrito(a) n	CPF
sob	0	n°				,	residente	е	domiciliada	na
							ração de in			
	Por ser	verda	de, firmo a	presente	declara	ção pa	ra todos os	fins de d	lireito.	
			Itabaiana/	SE,	de _			_de 2023	3.	
			D	eclaran	te (assir	natura (em extens	o)		

48 - Ano I - Nº 76

EDITAL



GOVERNO MUNICIPAL DE ITABAIANA GRANDE



Secretaria Municipal de Administração e Gestão de Pessoas Rua Francisco Santos, nº 160 – Centro – Itabaiana/SE Fone: 3431-9713/9734-5607 e-mail: concurso@itabaiana.se.gov.br

(2) DECLARAÇÃO PARA CONCURSO PÚBLICO

RG	Eu
(a) no Concurso Público nº 001/2020, DECLARO, para os devidos fins de nomeação, dacordo com o disposto da Lei Complementar nº 11, de 29 de dezembro de 2009, e el normativas correlatas, que: Nos termos dos incisos XVI e XVII do §10 do art. 37, da Constituição Federal, declaro que NÃO acumulo ilicitamente cargo ou emprego público, no âmbito da Administração Público Federal, Estadual e Municipal, abrangendo autarquias, fundações, empresas públicas sociedades de economia mista, suas subsidiárias e sociedades controladas, direta o indiretamente de economia mista, suas subsidiárias e sociedades controladas, direta o indiretamente pelo poder público; Para fins do contido nos supracitados incisos XVI e XVII do art. 37, da Constituição Federal, DECLARO que exerço licitamente o cargo de	
NÃO acumulo ilicitamente cargo ou emprego público, no âmbito da Administração Público Federal, Estadual e Municipal, abrangendo autarquias, fundações, empresas públicas sociedades de economía mista, suas subsidiárias e sociedades controladas, direta o indiretamente de economía mista, suas subsidiárias e sociedades controladas, direta o indiretamente pelo poder público; Para fins do contido nos supracitados incisos XVI e XVII do art. 37, da Constituição Federal, DECLARO que exerço licitamente o cargo de, no (a)	acordo com o disposto da Lei Complementar nº 11, de 29 de dezembro de 2009, e
Federal, DECLARO que exerço licitamente o cargo de, no (a) onde estou sujeito (a) à carga horária de horas semanais, que cumpro de à, no horário das às, conforme certidão em anexo. Para fins do contido nos incisos XVI e XVII do art. 27 da Constituição Federal, DECLARO que estou em gozo de proventos de aposentadoria ocorrida em, no cargo de, junto ao (à), conforme certidão em anexo. Não respondo a inquérito administrativo. Não ter sofrido condenação criminal com pena privativa de liberdade transitada em julgado.	NÃO acumulo ilicitamente cargo ou emprego público, no âmbito da Administração Público processor publico para processor publico para publico para publico para publico para publico processor publico processor publico processor publico processor publico processor publico processor processor publico processor
onde estou sujeito (a) à carga horária de horas semanais, que cumpro de à, no horário das às, conforme certidão em anexo. Para fins do contido nos incisos XVI e XVII do art. 27 da Constituição Federal, DECLAR que estou em gozo de proventos de aposentadoria ocorrida em, no cargo d, junto ao (à), conforme certidão em anexo. Não respondo a inquérito administrativo. Não ter sofrido condenação criminal com pena privativa de liberdade transitada em julgado.	Federal, DECLARO que exerço licitamente o cargo de
à, no horário das às, conforme certidão em anexo. Para fins do contido nos incisos XVI e XVII do art. 27 da Constituição Federal, DECLARQUE estou em gozo de proventos de aposentadoria ocorrida em, no cargo de, junto ao (à), conforme certidão em anexo. Não respondo a inquérito administrativo. Não ter sofrido condenação criminal com pena privativa de liberdade transitada em julgado.	onde estou suieito (a) à carga horária de horas semanais, que cumpro de
, conforme certidão em anexo. Não respondo a inquérito administrativo. Não ter sofrido condenação criminal com pena privativa de liberdade transitada em julgad	à, no horário das às, conforme certidão em anexo. Para fins do contido nos incisos XVI e XVII do art. 27 da Constituição Federal, DECLA que estou em gozo de proventos de aposentadoria ocorrida em, no cargo
Não respondo a inquérito administrativo.Não ter sofrido condenação criminal com pena privativa de liberdade transitada em julgado	
Não ter sido demitido, nos últimos 5 (cinco) anos do serviço público por força de Process Administrativo Disciplinar;	

Esta edição encontra-se no site: http://www.municipioonline.com.br/se/prefeitura/itabaiana

49 - Ano I - Nº 76

EDITAL



COVEDNO MUNICIDAL DE ITARAJANA CDANDE



	UUY EKNU MUNICIPAL DE HADAIANA OKANDE
J,	Secretaria Municipal de Administração e Gestão de Pessoas Rua Francisco Santos, nº 160 – Centro – Itabaiana/SE Fone: 3431-9713/9734-5607 e-mail: concurso@itabaiana.se.gov.br
Ter	disponibilidade para cumprir a carga horária prevista no Anexo II do Edital nº 001/2020;
Não	o ser sou sócio gerente/administrador de empresas, que mantenham vínculo com a
_	tração pública municipal.
aummis	tração pública municipal.
Não	o possuo doença pré-existente à data da assinatura desta declaração.
Se poss	ui doença pré-existente, informar:
venha a	, ainda, ter plena ciência de que estarei sujeito às penalidades previstas em Lei, caso a incorrer em acumulação ilegal, durante o exercício do cargo/função para a qual fui ado (a), comprometendo-me, a qualquer tempo, informar à Prefeitura Municipal de a qualquer alteração nas condições acima informadas.
Por ser	esta a expressão da verdade, assino o presente documento para que produza os seus
efeitos I	egais e jurídicos.
	Itabaiana/SE, de de 2023.
	Declarante (assinatura em extenso)
	ENVEROOS CENTRAL VIRGINISMI